

DECRETO No:00082 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1732 / 2020
CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05	SECR MUN DE ASSIST SOCIAL E DIREIT HUMAN	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0486.1025	MOVEIS/EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00	227 Equipamento e Material Permanente	1.530,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.530,00
02.06	SECR MUN DESENV URBANO E ESTRADAS VICIN	
02.06.01	SECR MUN DESENV URBANO E ESTRADAS VICIN	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.0325	LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0325.1032	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00	270 Equipamento e Material Permanente	200,00
	1.92.00 Alienação de Bens	100,00
	1.24.00 Outras Transferências de Convênios	100,00
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0534.1042	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
4.4.90.52.00	325 Equipamento e Material Permanente	17.600,00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	17.600,00
02.09	SECR MUN DE SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
10.301.0428.1066	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00	377 Equipamento e Material Permanente	165,00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	165,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
10.302.0428.2050	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAUDE	
3.3.50.43.00	395 Subvenções Sociais	110.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	110.000,00
02.11	SECR MUN DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.11.01	SECR MUN DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0224	DESPORTO AMADOR	
27.813.0224.2056	MANUTENÇÃO PRAÇAS ESPORTIVAS	

Tiago P. Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal